

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

**Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM): Especialização Técnica em Radioterapia e Habilitação em Citopatologia**

**RETIFICAÇÃO V**

*Objetivo: Alteração no item 6. DA MATRÍCULA.*

**Onde se lê:**

**6.1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA(...)**

CURSOS	DATA DE MATRÍCULA
Habilitação em Citopatologia	<b>26/02/2026</b>
Especialização Técnica em Radioterapia	<b>27/02/2026</b>

6.1.6 (...)

*I) Resultado dos exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Anti HBs e Anti HCV, e Caderneta de Vacinação com registro de Hepatite B e Dupla (Tétano e Difteria).*

*6.1.7 A pessoa candidata APTA À MATRÍCULA, se convocada, deverá apresentar, no ato da Matrícula Presencial, além dos documentos indicados no subitem 6.1.6 comprovante de contratação de atestado de saúde e seguro de vida, com vigência para o tempo de duração do curso para o qual foi aprovado.*

*6.1.8 No momento da Matrícula, todas as pessoas candidatas convocadas deverão portar os originais dos resultados exames médico-laboratoriais citados na alínea “l” do subitem 6.1.6*

**6.2 DA RECLASSIFICAÇÃO(...)**

*6.2.2 Cabe à pessoa candidata APTA À MATRÍCULA, a responsabilidade pelo ACOMPANHAMENTO DIÁRIO, do dia 26/02/2026, quanto às eventuais listas de reclassificação divulgadas no portal www.gov.br/inca na aba Processo Seletivo 2026 e às eventuais mensagens direcionadas para o seu e-mail, inclusive se localizadas na “Caixa de Spam”, sob pena de PERDA DA VAGA, caso, uma vez enquadrada como APTA À MATRÍCULA, não observe o prazo previsto para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.*

*6.2.3 A matrícula referente à reclassificação poderá ocorrer a partir de 27/02/2026 e sendo a data final para matrícula de reclassificação, prioritariamente no máximo até o dia 09/03/2026, mas poderá ser ultrapassado este período nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja totalmente preenchido, e com isso o tempo de matrícula estendido, a ponto que não comprometa a atuação da pessoa candidata no programa.*

*6.2.4 A primeira reclassificação poderá ser divulgada no portal www.gov.br/inca na aba Processo Seletivo 2026 a partir do dia 27/02/2026, devendo a pessoa candidata reclassificada se apresentar para matrícula em data específica apresentada na publicação de reclassificação. Para dar continuidade no processo de matrícula da pessoa reclassificada, esta deverá comparecer na recepção do Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munida de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.1.6; portando o atestado de saúde e os resultados dos exames listados na alínea “l” do subitem 6.1.6; e, respeitando rigorosamente o horário de atendimento informado no cronograma de convocação, que será divulgado oportunamente.*

**Leia-se:****6.1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA(...)**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA	
CURSOS	DATA DE MATRÍCULA
Habilitação em Citopatologia	
Especialização Técnica em Radioterapia	<b>27/02/2026</b>

## 6.1.6 (...)

I) *Resultado dos exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Anti HBs e Anti HCV; Atestado de Saúde; e, Caderneta de Vacinação com registro de Hepatite B e Dupla (Tétano e Difteria).*

6.1.7 *A pessoa APTA À MATRÍCULA deverá apresentar, no ato da Matrícula Presencial, além dos documentos indicados no subitem 6.1.6, comprovante de contratação do seguro de vida, com vigência para o tempo de duração do curso para o qual foi aprovada.*

6.1.8 *No momento da Matrícula, todas as pessoas candidatas convocadas deverão apresentar ao Serviço de Gestão Acadêmica -Segac, inclusive, original e cópia dos documentos citados na alínea “l” do subitem 6.1.6.*

**6.2 DA RECLASSIFICAÇÃO**

6.2.2 *Cabe a pessoa candidata a responsabilidade pelo acompanhamento - DIÁRIO - de todas as informações, alterações, atualizações, convocações; ou, quaisquer outros avisos sobre tudo que diz respeito a todas as fases do Processo Seletivo, inclusive eventuais listas de reclassificação, divulgadas e publicadas no portal [www.gov.br/inca](http://www.gov.br/inca), no ambiente destinado ao Processo Seletivo 2026; e, às eventuais mensagens direcionadas para o seu e-mail, inclusive se localizadas na “Caixa de Spam”, sob pena de PERDA DA VAGA, caso, uma vez enquadrada como APTA À MATRÍCULA, não observe o prazo previsto para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.*

6.2.3 *O período destinado à matrícula de eventuais pessoas reclassificadas poderá ter início desde o dia 27/02/2026, sendo a data final da fase de matrícula, inclusive para as pessoas reclassificadas, prioritariamente, o dia 09/03/2026, mas podendo esta data ser ultrapassada, a critério do Inca, nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja totalmente preenchido, e seja viável estender o período de reclassificação sem que isso comprometa o acompanhamento do curso por parte pessoa reclassificada.*

6.2.4 *A reclassificação será divulgada no portal [www.gov.br/inca](http://www.gov.br/inca), no ambiente do Processo Seletivo 2026, podendo ocorrer, excepcionalmente, em qualquer momento – devido a desistência de alguma pessoa apta à matrícula -; ou, via de regra, após a data prevista para matrícula das pessoas inicialmente aptas a tal, devendo a pessoa candidata reclassificada se apresentar para matrícula em data específica, informada oportunamente, sob pena de PERDA DA VAGA. Ademais, para dar efetividade ao processo de matrícula, a pessoa reclassificada deverá comparecer ao Serviço de Gestão Acadêmica – Segac, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munida de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.1.6; portando, inclusive, os documentos listados na alínea “l” do subitem 6.1.6 e o comprovante de contratação do seguro de vida citado no subitem 6.1.7; além de precisar respeitar, rigorosamente, o horário de atendimento eventualmente informado.*